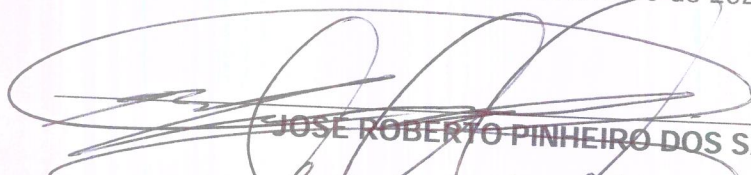
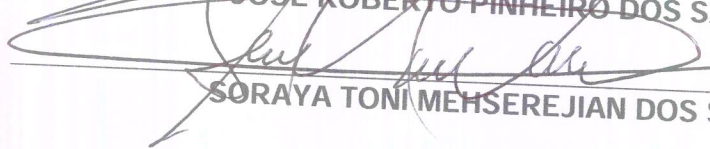


PROCURAÇÃO

JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do RG nº 18686712 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.957.228-52, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SORAYA TONI MEHSEREJIAN DOS SANTOS**, brasileira, vendedora, portadora do RG nº 24287763 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 251.533.698-11, residentes e domiciliados na Rua Dilermano Vieira Borges, nº 250 - Jardim Nova Ipanema, Sorocaba/SP, nomeiam e constituem sua bastante procuradora a **JÚLIO CASAS IMÓVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.**, pessoa jurídica regularmente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.952.458/0001-40, e no CRECI sob n.º 14.717-3, com sede à Rua Clodomiro Paschoal nº 187 - Jardim Paulistano, Sorocaba/SP, representada por seu diretor **JULIO ALEXANDRE CASAS**, brasileiro, casado, corretor de imóveis, portador do RG nº 16.881.348 SSP/SP, inscrito no CPF nº 071.972.758-8, a quem confere os poderes específicos para gerir e administrar o imóvel situado na **Rua Yolanda Galvão da Silva Alves, nº 133 - Quadra F4 Lote 1 - Jardim Golden Park Residence, Sorocaba/SP**, podendo para tanto alugá-lo, fazer e assinar contratos, aditamentos, notificações, enfim, tudo o que se fizer necessário para uma boa administração do bem mencionado. A presente procuração não é extensiva a qualquer alienação ou gravame do bem, limitando os poderes única e exclusivamente ao citado acima.

Sorocaba, 09 de novembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS

SORAYA TONI MEHSEREJIAN DOS SANTOS